Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos trinta
e tres aos vinte de Abril do dito anno
nesta Villa de Constituição em casas de Camara
em acto de audiencia reunido este Juizo
de primeira Instancia pelo Cidadão Juiz
de Paz Presidente Luiz Caetano de Barros Monteiro
Manoel Ferras de Camargo e Ignacio de
Barros Leite Escrivão do Juizo de Paz
Sendo ahi pelas dez horas da manhã
foi dado principio a audiencia determinou
o Juiz Presidente mandar chamar as partes
que se acham a Audiencia e sendo
ahi presentes Florencio de Abreu
Secretario que serve
Foi dado Juramento aos Peritos
Luiz Caetano de Barros
Manoel Ferras de Camargo
Ignacio de Barros Leite

Auto de Vistoria e Juramento que tomou Juiz de Paz
Presidente Florencio de Abreu Secretario
Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos trinta
e tres aos vinte dias do mez de Abril do
dito anno nesta Villa de Constituição
em casas de Camara em acto de audiencia
reunido, estando presente Juiz
de Paz Presidente Florencio de Abreu

Termo de juramento de Fiscal Supplente do
Freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres do
Rio Preto que por Portaria do
Juiz de Paz deste Destricto mandou ao
Cidadão Capitão Antonio Francisco de
Almeida Carneiro para em virtude
do Decreto de 3 de Dezembro
de 1841 = Aos vinte e hum dias do mez
de Janeiro de mil oitocentos e quarenta
e dois nesta Freguezia de Nossa Senhora
dos Prazeres do Rio Preto em Caza
de Residencia do Juiz de Paz
Capitão Antonio Francisco de Almeida
Carneiro onde eu Escrivão
abaixo nomeado vim, ahi
compareceo o Cidadão Capitão
Antonio Francisco de Almeida
Carneiro Fiscal Supplente
deste Destricto, e sendo
por elle Juiz de Paz
deferido o Juramento
aos Santos Evangelhos
em hum livro delles
em que pozera a mão
direita, debaixo do
Juramento prometteo
bem e fielmente
cumprir as obrigações
de seu Emprego
e sendo-lhe lido
o Decreto de 3 de
Dezembro de 1841
Eu Francisco
Jozé da Silveira Franca
Escrivão do Juizo de Paz
que o escrevi

Auto de posse e juramento
que toma Antonio Fran
co d'Almeida para servir de
Juiz de Paz Supplente deste
dito Destricto Freguezia do

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos quarenta
e dois aos vinte e hum dias do mez
de Janeiro do dito anno nesta
Freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres
do Rio Preto em Caza de Residencia
do Juiz de Paz Capitão Antonio
Francisco de Almeida Carneiro
onde eu Escrivão abaixo nomeado
vim, ahi compareceo o Cidadão
Capitão Antonio Francisco de Almeida
Carneiro Fiscal Supplente
deste Destricto, e sendo
por elle Juiz de Paz
deferido o Juramento
aos Santos Evangelhos
em hum livro delles
em que pozera a mão
direita, debaixo do
Juramento prometteo
bem e fielmente
cumprir as obrigações
de seu Emprego
e sendo-lhe lido
o Decreto de 3 de
Dezembro de 1841
Eu Francisco
José da Silveira Franca
Escrivão do Juizo de Paz
que o escrevi

Auto de posse e juramento
que toma Antonio Fran
co d'Almeida para servir de
Juiz de Paz Supplente deste
dito Destricto Freguezia do